

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1842 de 29 de janeiro de 2020, pág. 04:

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 391/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor JORGE HORACIO MIDON, matrícula 3415-1, Guarda Municipal 1º categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 15/03/1979 a 28/12/1979, 14/01/1980 a 31/07/1982, 01/08/1982 a 30/09/1985, 01/10/1985 a 06/06/1986, 11/06/1987 a 01/12/1987, 09/12/1987 a 08/01/1988, 04/08/1988 a 26/09/1988, 08/11/1988 a 01/03/1989, 09/03/1989 a 25/04/1989, 01/01/1991 a 31/01/1991 e de 01/02/1991 a 01/02/1995, que correspondem a 12 (doze) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/09/2019, anexada ao processo nº 35901/2019 de 21/11/2019.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTRARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b0bbef99

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>